

## PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/012/2018

Designa representantes do Coren-SP para participarem das reuniões do GTI.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 108730 e, em especial, do documento constante a fl. 130;

CONSIDERANDO a participação do COREN-SP nas reuniões do Grupo Técnico Interprofissional (GTI), desde 2013 e o interesse da Gestão 2017/2020 em manter representatividade;

CONSIDERANDO que os assuntos tratados nas reuniões do GTI, que em sua composição agrega os Conselhos Regionais de Profissões da Saúde, guardam relação com as atividades finalísticas do COREN-SP;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividade política representativa, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros James Francisco Pedro dos Santos e Renata Andréa Pietro Pereira Viana para participarem das reuniões do GTI - Grupo Técnico Interprofissional, na qualidade de representantes, respectivamente, como titular e suplente.

Parágrafo único. Os Conselheiros ora designados passarão, doravante, a representar o Coren-SP junto às atividades que forem deliberadas nas reuniões supramencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/360/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA COREN-SP 25.368 Vice-Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS COREN-SP 83.115 Primeira Secretária